



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.793

João Pessoa, quinta-feira, 03 de março de 2011

ANO XLIV



ATO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a ocorrência dos festejos carnavalescos, resolve delimitar que o expediente do Poder Judiciário, nos dias e nas unidades abaixo, se desenvolva da seguinte forma:

DIA	HORÁRIO	UNIDADES
2 de março	Das 12 às 17 horas	TJ e Comarca da Capital
	Das 7 às 17 horas	Unidades constantes do art. 4º da Resolução nº 14/2010
4 de março	Das 7 às 14 horas	Todas as unidades
7 de março	Ponto Facultativo	Todas as unidades
8 de março	Feriado	Todas as unidades
9 de março	Das 12 às 19 horas	Todas as unidades

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 1º de março de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente. (PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 2/3/2011, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



ATO DA DIRETORIA ESPECIAL

AVISO – Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem do eminente Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal, que os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno, reunir-se-ão no dia 09 de março do ano em curso, a partir das 14h:00min, para apreciação de matéria administrativa; dos processos adiados da sessão realizada no dia 02-03-2011; bem assim daqueles que independam de publicação de pauta respectiva. Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de março de 2011. Robson de Lima Cananéia - Diretor Especial.

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 6, de 02 de março de 2011 – Suspende prazos nas Varas da Fazenda da Comarca da Capital. O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data; **Considerando** as atividades de implementação das mudanças introduzidas pela Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, **RESOLVE** Art. 1º Ficam suspensos os prazos, no dia 4 de março de 2011, nas Varas da Fazenda da Comarca da Capital. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, PB, 2 de março de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a edição do Ato Normativo Conjunto nº 1/2010, dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **RESOLVE** estabelecer o prazo de vinte (20) dias, a contar da data de publicação deste Ato, para que os credores do Estado da Paraíba, que se enquadrem nas hipóteses de pagamento preferencial de precatórios requerim, em formulário próprio, disponibilizado no site deste Tribunal na internet, sua respectiva habilitação, instruída com os documentos constantes do Ato Normativo Conjunto nº 1/2010. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Tribunal Pleno, **Considerando** a necessidade de regulamentar diversos dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (LOJE), resolve compor as comissões provisórias abaixo indicadas, para elaborar projetos de resolução regulamentando os dispositivos citados da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010: **"COMISSÃO PARA REGULAMENTAR O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 185 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010** DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA; DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO; DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **SUPLENTE:** DES. JOÃO ALVES DA SILVA. **"COMISSÃO PARA REGULAMENTAR O § 2º DO ART. 205 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010** DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA; DES. JOÃO ALVES DA SILVA; DES. FREDERICO

CO DA NÓBREGA COUTINHO. **SUPLENTE:** DES. JOSÉ RICARDO PORTO. **"COMISSÃO PARA REGULAMENTAR O ART. 258 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010** DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA; DES. JOÃO ALVES DA SILVA; DES. FREDERICO DA NÓBREGA COUTINHO. **SUPLENTE:** DES. JOSÉ DI LORENZO SERPA. **"COMISSÃO PARA REGULAMENTAR O § 3º DO ART. 217 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010** DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES; DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO; DES. JOSÉ RICARDO PORTO. **SUPLENTE:** DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. **"COMISSÃO PARA REGULAMENTAR O ART. 329 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010** DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS; DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA; DES. JOÃO ALVES DA SILVA. **SUPLENTE:** DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, PB, 9 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 382/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº291139-6, resolve designar o servidor, BERTTONY DA SILVA NINO, Auxiliar Judiciário, matrícula 474102-1, para exercer as atribuições do seu cargo na Corregedoria Geral da Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 461/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 291772-6, resolve nomear, MARIANA NAYARA ALVES DE AVELAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na Vara Única da Comarca de Araruna. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 465/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 291893-5, resolve exonerar, PEDRO ADOLFO MORENO DA COSTA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 466/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 291893-5, resolve nomear, DJAIR DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 469/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 288.412-7, resolve, Dispensar a servidora BRENDA LINS FERRER, matrícula nº 476.989-9, da função de Confiança de Coordenador de Serventia, símbolo PJ-FC-2, e das atribuições de Chefe da Central de Distribuição e da Central de Mandados da Comarca de Taperoá. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 470/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 288.412-7, resolve, Designar a servidora DENIEIRE HENRIQUES DA SILVA, matrícula nº 477.069-2, para exercer a função de Confiança de Coordenador de Serventia, símbolo PJ-FC-2, e responder cumulativamente pela Chefia da Central de Distribuição e pela Chefia da Central de Mandados da Comarca de Taperoá. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 0471/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar a servidora VÂNIA PAIVA MARTINS, matrícula nº 476.259-2, de responder pelo expediente da Gerência de Engenharia com efeito a partir do dia 28/02/2011. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de março de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 0472/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar a servidora ERIVALDA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 474.169-2, de responder pelo expediente da Gerência de Programação Orçamentária com efeito a partir do dia 28/02/2011. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de março de 2011. Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Vice-Presidente:

Des. Leôncio Teixeira Câmara

Corregedor-Geral da Justiça:

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa

(Presidente)

Des. Manoel Soares Monteiro

Des. José Ricardo Porto

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo

Duda Ferreira (Presidente)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

(Presidente)

Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. João Alves da Silva (Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA CRIMINAL

Des. Leôncio Teixeira Câmara (Presidente)

Des. Joás de Brito Pereira Filho

Des. Arnóbio Alves Teodósio

Des. João Benedito da Silva

Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

(Presidente)

Des. Leôncio Teixeira Câmara

(Vice-Presidente)

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

(Corregedor-Geral)

Desª. Maria de Fátima Moraes

Bezerra Cavalcanti

Des. Arnóbio Alves Teodósio

Des. João Benedito da Silva

SUPLENTE

Des. João Alves da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

Des. José Ricardo Porto